



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Conceder Medalha
Dr. Alberto de Oliveira,
E dá outras providências

O vereador João Diniz no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário, para apreciação e sua devida aprovação, o seguinte projeto de decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Pedrito Cabral de Andrade Filho, Medalha Dr. Alberto de Oliveira.

Art. 2º - A Honraria que trata este Decreto Legislativo, será conferida em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Câmara Municipal do Bonito- PE.

Bonito, 09 de abril de 2025

VEREADOR